

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Acordo n.º 138/2005 de 24 de Maio de 2005

Entre a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, representada pelo Secretário Regional dos Assuntos Sociais, Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral, e o Asilo Escola Agrícola Bernardo Manuel Silveira Estrela, representado pelo Presidente da Direcção, Ricardo José Moniz da Silva, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações do Asilo Escola Agrícola Bernardo Manuel Silveira Estrela:

1. Proceder à aquisição de equipamento para a creche, jardim-de-infância e atelier de tempos livres e zelar pela manutenção do mesmo;
2. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Secretaria Regional dos Assuntos Sociais compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, o montante adicional de 30.000,00€ (trinta mil euros), o que perfaz um total máximo de 197.000,00€ (cento e noventa e sete mil euros) destinado a participar o custo da aquisição atrás referida.

8 de Abril de 2005. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*. - O Presidente da direcção do Asilo Escola Agrícola Bernardo Manuel Silveira Estrela, *Ricardo José Moniz da Silva*.